

## **PARA SEMPRE *RICORSO*? FOREVER *RICORSO*?**

**Giulia Simokomaki**

**RESUMO:** Giambattista Vico, muito a frente do seu tempo, antecipou a insuficiência do método cartesiano adotado pelo Ocidente, especialmente no que tange às ciências e relações humanas. Uniu a filologia com filosofia na empreitada da criação de um método histórico, influenciando inúmeros pensadores, tudo em busca de decifrar a humanidade e lutar contra a matematização do pensamento. O homem, em especial aquele dos séculos XX e XXI, vive hoje as consequências da elevação do racionalismo ao extremo com o tolhimento da imaginação e criatividade. Este artigo pretende trazer um pouco do pensamento viconiano e demonstrar que vivemos uma época, em que se torna fundamental o resgate de sua pedagogia como forma de autoconhecimento e tentativa de construção de uma nova história e de uma nova ética.

**ABSTRACT:** Giambattista Vico, far ahead of his time, anticipated that Cartesian method, adopted by the West, was not enough to explain human relations or human sciences. He joined philology with philosophy in the enterprise of creating a historical method, influencing numerous philosophers, all seeking to decipher humanity and fight against the mathematization of thought. The man, specially from the 20<sup>th</sup> and 21<sup>st</sup> centuries, now lives the consequences of the racionalism extreme elevation, with the cutting of imagination and creativity. This article intends to bring a piece of viconian thought and shows that we live in a time that becomes urgent to rescue the viconian pedagogy as a path to self-knowledge and way to construct a new history and a new ethics.

**PALAVRAS – CHAVE:** Vico, Pedagogia, Imaginação, Mito, História.

<http://revistasapereaude.org/ano-4-volume-8-mar%C3%A7o-2016.aspx>

**KEY – WORDS:** Vico, Pedagogy, Imagination, Mith, History.

## 1. INTRODUÇÃO

Sabe-se que a repetição, a frequência, o movimento... Em tudo o que é vivo há uma sequência rítmica e evolutiva. Tanto naquilo que é vivo biologicamente, quanto naquilo que é vivo intelectualmente, nossas criações. Isto porque é vivo também nosso pensamento.

Justamente, o ser humano deixa sua marca na história por meio de suas criações que comunicam seu modo de pensar. As palavras, os mitos, os signos têm muito a dizer e são praticamente sob estas formas que se mantém vivo o pensamento.

Foi unindo a filologia com a filosofia que o italiano Giambattista Vico (Nápoles, 1668-1744) criou seu próprio método histórico a fim de estabelecer um determinado padrão/sequência de evolução das nações num projeto ousado e inovador.

Vico foi filósofo natural de Nápoles, tendo como influência os pensadores Platão, Tácito, Francis Bacon e Hugo Grócio. Embora sempre tenha se mantido no meio jurídico e se destacado como professor e acadêmico de Direito da Universidade de Nápoles, é considerado inovador, inventor e precursor em inúmeras esferas do conhecimento.

Viveu e experimentou à época a escolha metodológica cartesiana, especialmente no que tange ao conhecimento do mundo natural pela razão. Anteviu que a modernidade havia começado a trilhar um caminho que não levaria ao melhor dos mundos, matematizando e racionalizando o que temos de mais humano, o que levou mais tarde ao positivismo de Augusto Comte.

<http://revistasapereaude.org/ano-4-volume-8-mar%C3%A7o-2016.aspx>

Sua obra mais conhecida é *Ciência Nova*, pela qual empreendeu um processo investigativo intenso no “curso” das nações, numa busca histórica começando pelos mais remotos registros da civilização ocidental. "É um livro tão repleto de ideias que quase explode pelas costuras" (BURKE, 1997 apud GONÇALVES, 2011, p. 17).

Frise-se que Vico era católico, e inclusive a Igreja, até certo ponto, foi uma grande apoiadora e incentivadora para o crescimento intelectual do filósofo.

A obra mais conhecida também é o grande trunfo e legado de Vico, que, à época, não recebeu apoio de ninguém para publicar o livro que sintetizava sua “nova ciência”. Nem mesmo seu patrocinador, o Cardeal Corsini, que posteriormente se tornou o Papa Clemente VII, aceitou apoiá-lo na empreitada.

Como explicou Isaiah Berlin, Vico teve que vender a única coisa de valor que tinha, um anel, que foi suficiente para publicar apenas parte do seu estudo. Desta forma foi obrigado a reduzir suas compilações, retirando toda a parte negativa em que criticava diversos filósofos, para chegar no formato que conhecemos (BERLIN, 1982, p. 24), publicado primeiramente em 1725 e reeditada pelo próprio Vico numa nova publicação em 1730.

Para os seus pares, na época, Vico embora tenha sido considerado um grande intelectual e ter tido destaque como jurisfilósofo em Nápoles, seu cisma com o método cartesiano, adotado pelo Ocidente como o modo de pensar que revolucionou o conhecimento, fez com que seus gritos de alerta não fossem ouvidos, ou, quando ouvidos eram taxados de desvarios.

<http://revistasapereaude.org/ano-4-volume-8-mar%C3%A7o-2016.aspx>

Mas Vico, nessa empreitada inovadora e muito ousada, sabia que precisava registrar e mostrar à sociedade que a perspectiva exclusiva cartesiana não poderia levar o mundo à evolução, ou, à superação do “ciclo” e definitiva continuidade da Idade dos Homens (as idades serão abordadas posteriormente neste breve trabalho). Daí a suma importância do resgate de seu pensamento.

## **2. A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA PEDAGOGIA**

O Séc. XVII, ao mesmo tempo em que surge a ciência moderna em sua vertente cartesiana, também se desenvolve o humanismo, reflexo do renascimento, tendo muita força o neoplatonismo, que trouxe certo misticismo cristianizado, unindo o mundo terreno com o mundo espiritual. Inclusive, há muito de hermetismo<sup>1</sup> no pensamento viconiano, envolvido por uma áurea mágica e poética, em contraponto ao raciocínio lógico-matemático.

Sendo assim, Vico é tido como um questionador do método cartesiano, não no sentido excludente, mas no sentido de incompletude. O conhecimento matemático como paradigma de todo o conhecimento, de acordo com Vico, é insuficiente para o homem, além de provocar um movimento de periferização das humanidades, que sofrerão imposições sucessivas de métodos próprios das ciências exatas (FIKER, 1994, p.8).

Vico lutou justamente para dar a importância devida às humanidades, restituir o prestígio da história, que são tão importantes quanto todas as outras ciências. É verdade que considerava o método cartesiano plenamente válido, mas para as ciências naturais e exatas. Era preciso um novo método, uma nova pedagogia, uma nova perspectiva, que abrangesse o objeto das ciências humanas: o homem.

<http://revistasapereade.org/ano-4-volume-8-mar%C3%A7o-2016.aspx>

Tudo isto na nobre tentativa de prevenir a crise da civilização do mundo moderno, caracterizado pela razão e sua conseqüente exacerbação, o que causa, como des GONÇALVES (2011, p. 39) expõe, “a decadência intelectual e moral de uma civilização que se individualiza, perdendo o vínculo do senso comum.”

A ciência natural, ou, no caso, a “física” como Vico coloca, é tão fortemente baseada na abstração matemática que os fatos naturais são regidos por leis universais, portanto, aquilo que não se enquadra na universalidade da lei é imediatamente falso. Este é o problema da pretensão de adaptar a realidade social às leis naturais, pois o *cogito ergo sum* despreza a história e as humanidades, contra o que se constrói a filosofia viconiana.

A filosofia até então havia se preocupado muito em desvendar e conhecer o mundo natural, o qual, para Vico, só poderia ser verdadeiramente conhecido por Deus, como aponta Lima (2012, p. 207): “(...) somente em Deus o verdadeiro é completo. Devemos declarar absolutamente verdadeiro o que Deus nos revelou; e não procurar o gênero e o modo pelo qual é verdadeiro, dado que nos é absolutamente impossível compreendê-lo”.

Vico procura se ocupar, portanto, daquilo que o homem pode conhecer verdadeiramente, que é a si mesmo naquilo que ele cria, no mundo social, mundo da cultura, que é exclusivamente dependente da vontade humana.

Esta “nova arte crítica” construída por Vico é uma proposta de arte diagnóstica por meio de hermenêutica própria. Pela busca investigativa no estudo das nações, chegar a um patamar de riscos. Essa busca é empreendida pelo alargamento do conceito da filologia para encampar a compreensão mútua entre os homens, o que dialoga com um dos pressupostos de sua ciência: somos

<http://revistasapereaude.org/ano-4-volume-8-mar%C3%A7o-2016.aspx>

humanos, a humanidade é comum a todos os povos, nos comunicamos, portanto é possível esta compreensão, por meio do estudo de mitos, costumes, de linguagem de um modo geral, pois comunica o pensamento, único capaz de unir o moderno ao bárbaro.

O método cartesiano tendo considerado como ultrapassadas as disciplinas tópicas, provocou um distanciamento da filosofia da vida prática, levando Vico a afirmar que filosofia de seu tempo considera o homem tal como ele deve ser, desconsiderando as reais condições da existência humana, como ele é.

Para Vico o cartesianismo era uma espécie de despotismo pedagógico que tolhe outros métodos ou habilidades do homem, especialmente a imaginação e criatividade. Nestes moldes, aos estudantes era mais ensinado a criticar e julgar do que inventar. Situação que não coincidentemente se assemelha ao presente.

A própria formação católica de Vico dificultou que ele aceitasse uma abordagem tão positivista das humanidades, além de sua intensa paixão pela história do direito e pelo estudo da antiguidade.

Como bem pontuado por Berlin (1982, p. 28), os argumentos utilizados por Vico contra Descartes não foram teológicos, retóricos nem subjetivos. Considerava que a noção das verdades eternas e perfeitas, com exceção da revelação divina, era uma quimera. Contra isto Vico manteve que "a validade de todo o verdadeiro conhecimento, inclusive o da matemática ou da lógica, somente pode ser demonstrada através da compreensão da forma em que é adquirido, isto é, da sua genética ou desenvolvimento histórico."

<http://revistasapereade.org/ano-4-volume-8-mar%C3%A7o-2016.aspx>

Prof. Humberto Guido, citado por Celso, ressalta uma analogia feita pelo próprio Vico entre o conhecimento e o método e uma edificação que ilustra bem a diferença da concepção viconiana e cartesiana:

Tomando a analogia do edifício do saber empregado por Descartes nas primeiras partes do Discurso do método, Vico queria promover uma reforma que ampliasse o espaço desse edifício. Para tanto, não seria necessário demolir tudo até os alicerces, como pretendeu Descartes. O alicerce continuaria sendo a metafísica. Novos cômodos deveriam ser construídos sem que a base arquitetônica perdesse a sua harmonia. Com este projeto, os moradores do edifício da ciência não precisariam ser desalojados e recolhidos em uma moradia provisória. Os transtornos provocados pela ampliação do velho edifício são passageiros, de maneira que seus moradores tenham a oportunidade de acompanhar participar da sua reforma. A vontade de por abaixo todo o edifício para construir outro, tal como foi o objetivo de Descartes, pode causar um hábito pernicioso, de se querer, de quando em quando, demolir novamente tudo o quanto já foi construído, para acompanhar os modismos do tempo, de tal maneira que ninguém se sinta seguro quanto à estabilidade da sua moradia. (GUIDO, 2004 apud GONÇALVES, 2011, p. 34/35).

Isso fez com que Vico criasse e defendesse um ideal pedagógico próprio, uma ciência nova, que se contrapôs com a mensuração da ciência pelo “verdadeiro ou falso”. Frise-se que não foi criador de suas bases, tendo resgatado muito da antiguidade clássica grega (tópica) e da escolástica de São Tomás de Aquino (Vico usa muito do conceito de “providência”). A inovação de Vico está na percepção de seu próprio tempo, na ousadia de sua pesquisa e projeto pedagógico preocupado com a dimensão prática do saber.

Para a construção desta pedagogia, como já dito, há alguns pressupostos ou princípios de sua ciência nova. Um deles é a já mencionada investigação por meio do pensamento, pois só ele torna possível o contato entre o civilizado e o bárbaro, é a matéria e o instrumento da pesquisa social.

Outro pressuposto é a hermenêutica viconiana, unindo filologia com filosofia formando assim a nova arte crítica. Importante levar em conta que não se trata de uma coleta de dados, mas da

<http://revistasapereaude.org/ano-4-volume-8-mar%C3%A7o-2016.aspx>

interpretação desses dados que representam a sabedoria cultural do homem. Trata-se, como ponto de partida, da utilização do princípio *verum ipsum factum*, “o verdadeiro é o feito”, tese de identidade entre o fazer e o conhecer, já anteriormente trabalhado por Leonardo da Vinci<sup>ii</sup> e Galileu Galilei.

Isto é, conforme já mencionado, a busca do conhecimento verdadeiro a partir do que o homem cria. Contudo, não se trata de uma criatividade humana desvinculada do divino, trata-se do agir humano através da providência, conceito muito trabalhado por São Tomás de Aquino, a providência, o divino no homem, serve como verdadeiro impulso de vida para que o homem seja capaz de se superar.

Sobre providência divina, importante destacar a busca na antiguidade clássica, em especial Aristóteles, por São Tomás de Aquino (AQUINO, 2001, p. 268), ao relacionar com a prudência, conceituando a providência como um ato de conhecimento e vontade, elencando meios para determinados fins de acordo com um cerne moral, sendo uma atitude essencialmente humana.

Berlin (1982, p. 115) sintetiza bem quando aduz que “o que Deus fez através dos homens já é nosso; o que Ele fez sem o nosso concurso é impenetrável para nós”. Do mesmo autor:

(...) no âmago do pensamento de Vico se encontra o contraste entre dois mundos: o mundo exterior recalcitrante, que podemos manipular, mas apenas dentro dos limites estabelecidos pela Providência, e o mundo dos homens, ‘feito’ pelo seu espírito criativo, com suas imagens, símbolos e mistérios recorrentes, que perseguem sua consciência coletiva, isto é, o mundo criado pelos homens, do qual nós somos verdadeiros cidadãos; a corrente de história, apenas na qual nos achamos a vontade. (BERLIN, 1982, p. 116).

### 3. A NOVA PEDAGOGIA E O MITO

<http://revistasapereade.org/ano-4-volume-8-mar%C3%A7o-2016.aspx>



O princípio *verum ipsum factum* não foi inventado por Vico, mas seu grande mérito está na aplicação deste princípio para descoberta da realidade histórica. Horkheimer em “Vico e mitologia”:

Vico adota o princípio da exclusiva cognoscibilidade do que é criado por si mesmo e o converte em fio condutor de sua filosofia, só que lhe imprime uma mudança bem distinta e nunca ouvida. Aquilo que os homens criaram e o que, por conseguinte, há de constituir o objeto mais elevado do conhecimento, ou seja, aquelas criações nas quais se expressa com maior nitidez a essência da natureza humana e do ‘espírito’, não são as construções fictícias e o entendimento matemático, mas a realidade histórica. (HORKHEIMER, 1984, p. 94)

Por este princípio, Vico distinguiu o conhecimento "externo" e "interno", de modo que as ciências naturais estão ligadas ao primeiro, e as ciências humanas ao segundo. O conhecimento "interno" trata-se de um autoconhecimento, o que é muito mais profundo do que o conhecimento "externo" baseado na observação.

Sendo assim, fundamenta sua ciência na possibilidade de conhecimento da sabedoria humana cultural pelos universos ético, político, poético, jurídico, filosófico e a sua interação/unificação, numa mesma ciência. O conhecimento "interno" ou histórico é a consciência de que os homens são os atores e não observadores externos, este é o conhecimento "através das causas".

Neste mergulho por autoconhecimento Vico procura compreender o curso das nações, ou seja, como nasce e como se desenvolve a civilização humana no curso da história, analisando a experiência coletiva através do tempo, que, segundo Fiker (1994, p. 9): "se há um campo privilegiado do conhecimento, esse campo é o do desenvolvimento no tempo da consciência coletiva ou social da humanidade, particularmente em seus níveis pré-rationais e semiconscientes".

<http://revistasapereade.org/ano-4-volume-8-mar%C3%A7o-2016.aspx>

Vico então busca estudar e interpretar, por meio da imaginação, as linguagens mais antigas que teve acesso, a mítica e poética, menosprezada pelo cartesianismo, justamente para decifrar o homem.

Por isto em Vico o mito é tão importante, é fonte de fascinação e busca investigativa. Cassirer (2000 apud GONÇALVES, 2011, p. 61/62) aponta Vico como fundador da filosofia da linguagem e de uma nova filosofia da mitologia, pois Vico não vê a mitologia como distorção da verdade ou como a distorção da bíblia, como tantos outros filósofos fizeram<sup>iii</sup>.

Vico foi pioneiro ao sugerir que crianças e primitivos não possuem capacidade de formar conceitos genéricos ou racionais, e, no caso, formam conceitos fantasiosos e retratos ideais aos quais se reportam (FIKER, 1994, p. 18). Inclusive, Vico faz esta analogia de crianças e povos primitivos da Idade dos Deuses, jovens e povos da Idade Heróica e adultos e povos da Idade dos Homens, num sentido de evolução. As Idades de Vico serão abordadas mais adiante.

Por ser fragmento da semiologia criada por Saussure, “mito é uma fala”, conforme o título de uma das sessões do livro de Roland Barthes, que aduz que:

se deve estabelecer solidamente desde o início é que o mito é um sistema de comunicação, uma mensagem. Eis por que não poderia ser um objeto, um conceito ou uma ideia: ele é um modo de significação, uma forma. Será necessário, mais tarde, impor a essa forma limites históricos, condições de funcionamento, reinvestindo nela a sociedade: isso não impede que seja necessário descrevê-la de início como uma forma. (BARTHES, 2009, p. 199).

Sandra Makowiecki, ao discorrer sobre a modernidade em artigo publicado em periódico da Universidade Federal de Santa Catarina<sup>iv</sup> expõe um pouco do pensamento de Rollo May e a questão da linguagem. Makowiecki coloca que o mito representa o "relacionamento entre a experiência consciente e inconsciente, entre a existência atual do indivíduo e a história da humanidade". Isto

<http://revistasapereaude.org/ano-4-volume-8-mar%C3%A7o-2016.aspx>

porque são as formas vivas e imediatas que consistem no relacionamento dialético mútuo entre os pólos subjetivo e objetivo, de modo que qualquer mudança em um, acarreta mudança em outro.

Vico, portanto, interpretou o mito como resultado de uma linguagem figurada dos povos primitivos, tendo em vista que o pensamento não era refinado ou organizado, mas constituído por imagens que expressavam o senso comum em linguagem poética, e, que deve ser lido de acordo com a “nova arte crítica” de Vico.

Inclusive, por este método Vico encontrou, na interpretação dos mitos, dos poemas, das escrituras, fábulas... O princípio de uma força espiritual, carente em lógica formal, mas rica no aspecto sensorial. As sociedades, ainda que sem contato algum, desenvolveram uma concepção mística de um Deus que influenciou nas organizações políticas, concepções de linguagem e direito.

Por temerem a morte, coletivamente, os homens inventam deuses que são mais fortes. Por ansiar às leis, criam entidades como direito, justiça e vontade divina, como meio de preservar a forma de vida. Ritos inconscientes que inspiram terror tem a finalidade de proteger a tribo ou clã contra perigos interno e externos... E tudo isto é criação do homem. É isto que permite ao homem penetrar na sua própria história (BERLIN, 1982, p. 66).

É neste sentido que Vico é tido como o criador do historicismo estético, por ter relacionado a poesia e a história. Vico, naquela época, já compreendia que cada civilização em sua época tem suas possibilidades de perfeição estética. Desta forma, suas artes, suas linguagens, tudo deve ser analisado sob a perspectiva do seu próprio desenvolvimento e não por leis ou regras gerais e universais de beleza e feiúra ou certo e errado.

<http://revistasapereaude.org/ano-4-volume-8-mar%C3%A7o-2016.aspx>

No entanto continua sendo delicada a questão do subjetivismo na aplicação do *verum ipsum factum* na interpretação da linguagem de épocas e povos. A leitura que o intérprete faz, acaba inclusive se convertendo de receptor passivo para autor tendo em vista que cria significados de acordo com sua perspectiva de vida atual.

Contudo, como bem explica Gonçalves (2011, p. 49), Vico legitima esta “usurpação” semântica quando diz que os princípios do mundo civilizado fazem parte das modificações de nossa própria mente humana. Isto é, mesmo havendo uma passagem de receptor para autor, isto não prejudica na perquirição de um verdadeiro significado ou sentido da linguagem.

Como forma também de diminuir esta celeuma, Vico propõe que sua hermenêutica seja aplicada com a suspensão do juízo, especialmente na investigação dos tempos mais remotos, tendo em vista que as fontes históricas do passado são representações imaginadas a partir de fatos verdadeiros:

O passado para Vico é condição ontológica da existência, isto é, o eu histórico não é o fruto do presente, ele foi gerado pelas circunstâncias anteriores ao seu nascimento em determinado tempo e lugar. Os fatos não poderão ser resgatados integralmente pela memória, mas o comportamento gerador dos eventos históricos pode ser descoberto, porque as fábulas possuem ‘sensos não análogos, mas unívocos; não filosóficos, mas históricos’. (GUIDO, 2000 apud GONÇALVES, 2011, p. 52)

É neste sentido, conforme já mencionado, que se dá o historicismo estético inaugurado por Vico.

#### **4. O SENSO COMUM E O MOVIMENTO ESPIRALAR DAS NAÇÕES**

"O senso comum é um juízo despido de qualquer reflexão, comumente experimentado por toda uma ordem, por todo um povo, por toda uma nação ou por todo o gênero humano." (VICO, 1979, p.34).

<http://revistasapereaude.org/ano-4-volume-8-mar%C3%A7o-2016.aspx>

Há um senso comum por detrás de toda a atividade humana, independentemente da nação ou povo, percebido especialmente devido à análise mitológica por Vico. Ainda que as civilizações variem, não tenham contato e os deuses possam ter nomes distintos, eles se tornam deuses por uma motivação comum do pensamento, do senso comum... Que é o que Vico entende como exteriorização da providência divina atuante no interior do homem, que faz seu espírito criativo entrar em ação.

Toda essa jornada investigativa é realizada por meio da junção da filologia com a filosofia tendo a história como centro da ciência. Trata-se de método comparativo de documentos/símbolos/linguagem de diversas nações em épocas diferentes para identificar algum tipo de padrão de desenvolvimento, para demonstrar que existe entre os homens uma identidade que não provem da razão.

Com a detecção deste senso comum, Vico conclui que as nações se desenvolvem em cursos semelhantes, instituindo assim, um modelo de desenvolvimento comum a qualquer sociedade humana, independente do lugar de sua formação que, dividido em ciclos sucessivos das civilizações, constitui os *corsi e ricorsi*.

O desenvolvimento cíclico das civilizações também não é invenção de Vico. Na antiguidade, Platão, Aristóteles e Políbio já tinham delineado lógicas de desenvolvimento semelhante, e que, conseqüentemente, foram reavivadas no Renascimento.

O que Berlin perfeitamente coloca como a inovação é a noção de Vico ao que mais tarde veio a ser chamado de fenomenologia do espírito humano, pois via a história da humanidade como, nas palavras do próprio Vico, "uma história ideal e eterna, percorrida no tempo por todas as nações, na

<http://revistasapereaude.org/ano-4-volume-8-mar%C3%A7o-2016.aspx>

sua ascensão, crescimento, declínio e queda" (BERLIN, 1982, p.68/69). Isto porque a linguagem e o pensamento são inseparáveis do curso do espírito humano (FIKER, 1994, p. 53).

Em uma passagem famosa de *Ciência Nova*, Vico (1979, p. 45) expõe essa evolução incutida inclusive no próprio homem: "O homens primeiramente sentem sem se aperceberem, a seguir apercebem-se com o espírito perturbado e comovido, e, finalmente, refletem com mente pura".

Cada *corso* viquiano é composto de três idades ou estágios evolutivos, chamados de Idade dos Deuses, Idade dos Heróis e finalmente, Idade dos Homens. Depois de um *corso* viria o *ricorso*, repetindo alguns arquétipos, contudo não de maneira idêntica, como uma espiral e não um círculo vicioso.

A Idade dos Deuses, extraída da interpretação mitológica, existiria em épocas nas quais as famílias, juntamente com o misticismo e religião, formam as autoridades. Posteriormente, a essa forma de autoridade se dará o nome de teocracia, governos divinos. O direito era caracterizado pela justiça divina; e uma linguagem muda composta de gestos ou corpos relacionados com significado ou ainda linguagem poética e metafórica descrevendo fenômenos naturais ou eventos do homem primitivo.

Por isso a importância dos mitos antigos, por fornecerem informações etnológicas subjetivas. O mito é "a expressão direta do espírito de um povo" (FIKER, 1994, p. 48) e por meio dela é possível saber como era a vida do homem naquele tempo e qual o tipo de subjetividade que carregava. Obviamente que isso deve ser dentro do seu contexto histórico, o que requer uma apurada análise filológica.

<http://revistasapereade.org/ano-4-volume-8-mar%C3%A7o-2016.aspx>

A segunda idade, dos Heróis, resultante da interpretação especialmente da antiguidade clássica grega, cuja forma de governo característica é a aristocracia. O direito apresenta a figura da equidade civil; e a linguagem comum é por meio de empresas heróicas, metáforas e ainda mitos heróicos.

Interessante é que Vico estudou profundamente Homero de modo que põe em cheque a existência da pessoa do Homero, pois, na verdade, trata-se de alegoria dos próprios povos grego e romano. Sendo assim, Homero é o povo grego e romano. Neste sentido, Fiker (1994, p. 51) esclarece que Vico antecipa o método sociológico de Émile Durkheim em "As formas elementares da vida religiosa".

Por fim, a idade que encerra o *corso* é a Idade dos Homens, cujas formas de governo características são as repúblicas populares (democracia) e monarquias. Nesta idade a razão do homem é o elemento que guia a humanidade, e se acredita na equidade natural dos homens e na existência de leis universais, o que evidentemente remonta ao cartesianismo e o mecanicismo newtoniano. A linguagem é formada por palavras convencionadas pelos povos para posteriormente dar acesso amplo às leis.

Existe uma antítese crucial na idade dos homens, ao mesmo tempo que seria o esclarecimento, nega as idades anteriores, exatamente como faz o *cogito*. Esta antítese é justamente sua sentença de queda/decadência e o possível início de um novo ciclo, de um *ricorso*, iniciando-se uma nova Idade dos Deuses.

Vico não teve intenção, contudo, de diagnosticar este ciclo para mostrar que estamos presos a um modo de evolução. Sua arte diagnóstica é uma tentativa, justamente, de prevenir um *ricorso* e permanecer na Idade dos Homens.

<http://revistasapereade.org/ano-4-volume-8-mar%C3%A7o-2016.aspx>

Seu repúdio ao método cartesiano, como já dito, é pela elevação do *cogito* ao extremismo, o que já antevia que levaria à crise da modernidade. O extremo racionalismo não consegue integrar as dimensões humanas de diferentes épocas da história, é um raciocínio excludente e não inclusivo, que afasta, não aproxima e tolhe a imaginação.

Um dos pontos mais interessantes de Vico é que diferente de muitos pensadores que se limitam a criticar aquilo que discordam, Vico critica a incompletude do *cogito* e propõe o que para ele seria uma saída, um rompimento ao *ricorsi*, que é sua ciência nova, um método histórico analítico, que inclusive influenciou a muitos que vieram depois, como Montesquieu, Hegel, Marx,...

## **5. O HOJE PRECISA DE VICO**

A elevação do método cartesiano à categoria paradigma das ciências nos levaria fatalmente ao *ricorso*. E, de fato, a superação da metafísica, promovida por Comte, implicou no abandono da especulação filosófica sobre a ordem social. Tudo isto resultou no conturbado século XX que Vico, três séculos antes, já tentava alertar. Conforme Morin (1998, p. 27): "Levar a razão a seus limites máximos conduz ao delírio".

Juridicamente, para demonstrar a exacerbação da razão, é necessário um pequeno apanhado da construção das maiores influências do século XX.

O Jusnaturalismo em sua concepção moderna prega a existência de direitos subjetivos, inatos a existência do homem – o que embasa as teorias políticas individualistas e liberais. Sendo assim, são direitos oponíveis ao Estado.

<http://revistasapereaude.org/ano-4-volume-8-mar%C3%A7o-2016.aspx>



As leis do Estado, dessa forma, seriam úteis na medida em que garantem o exercício dos direitos naturais inatos ao ser humano. O direito positivo seria, assim, um instrumento para se fixar os direitos naturais. Com isso, o Jusnaturalismo ofereceu as bases doutrinárias para que fosse realizada uma reforma racional da legislação. Assim, as codificações, no século XIX, fixaram o direito natural unindo-o ao direito positivo vigente.

Como resultado, os Códigos passaram a ser a solução para todos os impasses jurídicos. A introdução do princípio da proibição do "non liquet" pelo Código Civil Napoleônico obrigou o Judiciário a fornecer uma resposta a todas as demandas, e, para isto diversos mecanismos foram resgatados para suprir lacunas legais (analogia, costumes e princípios gerais de direito). Portanto, para qualquer caso a solução deveria ser encontrada no ordenamento, sem a possibilidade de recorrer-se ao direito natural. Como diz Bobbio (1986, p. 659) : “com a promulgação dos códigos, principalmente do napoleônico, o Jusnaturalismo exauria a sua função no momento em que celebrava o seu triunfo.”

É neste momento que mais se cresceu o positivismo jurídico. De acordo com o mesmo autor:

o positivismo jurídico é uma concepção do direito que nasce quando ‘direito positivo’ e ‘direito natural’ não mais são considerados direito no mesmo sentido, mas o direito positivo passa a ser considerado como direito em sentido próprio. Por obra do positivismo jurídico ocorre a redução de todo o direito a um direito positivo, e o direito natural, é excluído da categoria do direito. (BOBBIO, 1995, p. 26)

Não mais se admitia outro direito a não ser aquele estabelecido pelo Estado, independente da (in)existência de valores éticos. É neste contexto que Hans Kelsen buscou a pureza do Direito abarcando uma concepção lógico-normativa. O princípio metodológico kelseniano consiste no fato

<http://revistasapereade.org/ano-4-volume-8-mar%C3%A7o-2016.aspx>

de que, para atingir a pureza almejada na ciência do direito, o cientista deve se abster de valores estranhos ao objeto da ciência jurídica, qual seja, a norma posta.

Por esta perspectiva científica não se primou pela análise axiológica da norma posta, mesmo porque isto traria impureza ao princípio metodológico kelseniano e à pretensão de uma abordagem científica do Direito. Sendo assim, desde que uma norma fosse criada por autoridade competente de acordo com a norma hipotética fundamental, tivesse um mínimo de eficácia e que a ordem jurídica na qual a norma se inserir possuísse eficácia global (KELSEN, 2006, p. 236/237), a norma posta é considerada válida, podendo ser justa ou injusta, ética ou antiética.

O positivismo jurídico pode ser visto, portanto, como uma continuidade da concepção cartesiana de conhecimento. No entanto, durante o século XX, o mundo se deparou com diversas situações prejudiciais à humanidade devido ao legalismo levado ao extremo. Entre essas situações se encontram as violentas e cruéis ditaduras na Itália e principalmente na Alemanha.

Ao mesmo tempo ocorria a II Guerra Mundial, que, por sua vez, representou um divisor de águas entre o positivismo jurídico e chamado "neopositivismo" ou "neoconstitucionalismo", num movimento de retomada do jusnaturalismo sob uma nova roupagem.

No campo da tecnologia o século XX representa velocidade e descartabilidade, resultante de uma cultura consumista que clama por novidades a cada segundo. O homem passou a se relacionar com as coisas ao seu redor, às tecnologias, distanciando-se cada vez mais do outro e de si mesmo. A falta de empatia, de identificação com o outro, tem confundido a própria ideia de ser humano com um culto à objetificação e objetividade, prejudicando a subjetividade.

<http://revistasapereade.org/ano-4-volume-8-mar%C3%A7o-2016.aspx>

Esta falta de sensibilidade é muito notória, como já sabiamente antevia Vico. Só não imaginava o filósofo italiano que o homem do século XXI teria mais proximidade com tecnologias do que com seu semelhante a ponto de se encapsular em sua órbita virtual.

Há uma dificuldade nas humanidades de o homem conseguir falar de si mesmo, justamente porque a escolha do método cartesiano impôs métodos das ciências naturais às ciências humanas, o que provoca a neutralização desta última. Morin (1998, p. 15) bem sintetiza esta problemática: "Desejo expor esta dificuldade tão frequente nas ciências humanas, em que se fala de um objeto como se ele existisse fora de nós, os sujeitos".

Temos feito, desde o fim das grandes guerras, um resgate valorativo a fim de atender as demandas sociais e retomar a subjetividade, tão prejudicada. Vivemos uma tentativa de construir uma nova ética não só para abranger os novos tempos, mas para preencher o vazio que assolou o homem do século XX. Isso em todas as áreas das humanidades.

No campo do Direito isso se deu com o resgate do jusnaturalismo, ou ainda, o surgimento do chamado "neopositivismo" ou "neoconstitucionalismo", conforme mencionado acima.

## **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este breve artigo é muito pouco para tentar explicar o projeto de ciência de Vico, que, embora tenha sido criado há quase 4 séculos, continua sendo uma nova ciência, questionando as bases da nossa escolha metodológica que acabou influenciando no nosso modo de viver e de ser.

<http://revistasapereade.org/ano-4-volume-8-mar%C3%A7o-2016.aspx>

Como belamente explica o Prof. Humberto Guido<sup>v</sup>, Vico iniciou a formulação de uma filosofia do espírito, não enquanto alma, mas como autonomia do ser humano após a descoberta do sujeito: nós fazemos nossa história.

Engana-se quem lê Vico procurando um diagnóstico certo do futuro, ou uma previsão catastrófica. A descoberta de certos padrões e da causalidade do *ritmo*, é, justamente, para que o homem possa tocar outras músicas. Galgar outros caminhos e buscar novos horizontes. Esse é o objetivo do seu método.

É urgente o resgate de Vico para que o homem possa, por meio da imaginação, da poesia, da sensibilidade, se autoconhecer de forma a aprender com o passado e romper com o individualismo. Nossas construções comunicam, desde os tempos mais remotos, este nosso senso comum. Devemos aprender com isso e nos estudar se quisermos de fato construir a nossa história de um modo diferente do que temos vivido.

O mais sublime ofício da poesia é o de às coisas inanimadas dar sentido e paixão, sendo propriedade das crianças o tomar coisas inanimadas entre as mãos e, deleitando-se, falar-lhes como se fossem pessoas vivas.

Essa dignidade filológico-filosófica confirma que os homens do mundo infantil foram, por natureza, sublimes poetas. (VICO, 1999. p.104).

---

#### NOTAS EXPLICATIVAS

<sup>i</sup> O hermetismo remete ao deus Hermes Trismegisto, identificado ao deus egípcio Tot e relacionados com misticismo, alquimia, esoterismo e saber oculto.

<sup>ii</sup> Leonardo da Vinci, citado por GONÇALVES (2011, p. 43): “Oh! Investigador das cousas, não te vanglories de conhecer as cousas que ordinariamente a natureza leva a cabo por si mesma; mas alegra-te de conhecer o fim daquelas cousas que são delineadas por tua mente”.

<sup>iii</sup> Jean Bodin (1530-1596) já havia tentado, antes de Vico, interpretar a mitologia como fonte histórica, contudo ele não foi “despido” como posteriormente asseverou Vico. Bodin partiu do pressuposto que a verdadeira história do

<http://revistasapereaude.org/ano-4-volume-8-mar%C3%A7o-2016.aspx>

---

mundo está na bíblia e que a mitologia pagã é uma representação distorcida dos eventos bíblicos. (GONÇALVES, 201. p. 62/63).

<sup>iv</sup> MAKOWIECKY, Sandra. O homem multipartido e o descuido com a subjetividade. Artigo publicado no periódico da UFSC do programa interdisciplinar de ciências humanas, n. 20, junho/2001.

<sup>v</sup> GUIDO, Humberto. A positivização da História como negação do projeto de Vico para as Ciências Humanas, artigo publicado na Revista Educação e Filosofia, disponível no link:

<http://www.seer.ufu.br/index.php/EducacaoFilosofia/article/view/803/719>

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABBAGNANO, Nicola. Dicionário de Filosofia. São Paulo. Editora Martins Fontes, 1998.

AQUINO, Santo Tomás. SUMA DE TEOLOGÍA, Edición dirigida por los Regentes de Estudios de las Provincias Dominicanas en España, Biblioteca de Autores Cristianos, 4ª ed., Madrid, 2001.

BARTHES, Roland. Mitologias. Trad. de Rita Buongiorno, Pedro de Souza e Rejane Janowitz, 4ª ed. Rio de Janeiro, Difel, 2009.

BERLIN, Isaiah. VICO E HERDER. Trad. de Juan Antônio Gili Sobrinho. Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1982.

BOBBIO, Norberto. Dicionário de Política. Brasília: Universidade de Brasília, 1986.

\_\_\_\_\_. O Positivismo Jurídico – lições de filosofia do direito. São Paulo: Editora Ícone, 1995.

BURKE, Peter. Vico. São Paulo, editora UNESP, 1997.

FIKER, Raul. Vico o precursor. São Paulo, Moderna, 1994.

GUIDO, Humberto. A positivização da História como negação do projeto de Vico para as Ciências Humanas, artigo publicado na Revista Educação e Filosofia, disponível no link:

<http://www.seer.ufu.br/index.php/EducacaoFilosofia/article/view/803/719>

<http://revistasapereaude.org/ano-4-volume-8-mar%C3%A7o-2016.aspx>

---

GUIDO, Humberto. Vico e Horkheimer: a idéia de barbárie, artigo publicado na Revista Educação e Filosofia, disponível no link:  
<http://www.seer.ufu.br/index.php/EducacaoFilosofia/article/view/856/769>

GONÇALVES, Celso Eduardo Mendes. A VERTENTE VICO, dissertação de mestrado em filosofia da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2011.

HORKHEIMER, M. Vico e Mitologia. Origens da filosofia burguesa da história, Trad. Maria Margarida Morgado. Lisboa: Editorial Presença, 1984.

KELSEN, Hans. Teoria pura do direito. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

LIMA, José Expedito Passos. A estética entre Saberes Antigos e Modernos na Nuova Scienza, de Giambattista Vico. São Paulo, EDUC, 2012.

MAKOWIECKY, Sandra. O homem multipartido e o descuido com a subjetividade. Artigo publicado no periódico da UFSC do programa interdisciplinar de ciências humanas, n. 20, junho/2001.

MORIN, Edgar. Amor, poesia, sabedoria. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

RISÉRIO, Antônio. A via Vico, artigo publicado na Revista USP, São Paulo, n. 23, 1994, p. 34-47.

VICO, Giambattista. Princípios de (uma) ciência nova - acerca da natureza comum das nações (excertos). Coleção Os Pensadores, São Paulo, Abril Cultural, 2ª ed. 1979.

\_\_\_\_\_. A Ciência Nova. Tradução e notas de Marco Lucchesi - Rio de Janeiro: Record. 1999.

SANTIAGO, Willis Guerra. Da necessidade de se retornar mais profundamente a Vico na Filosofia do Direito contemporânea, artigo publicado na Revista Sapere Aude, ano 4 v.3 /2015.

<http://revistasapereaude.org/ano-4-volume-8-mar%C3%A7o-2016.aspx>